

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SG Nº 02/ 2015

Opção de Composição Remuneratória de Diretor de Escola e Secretário de Escola nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710/2015

A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos – SG, orienta sobre os procedimentos para a formalização da opção remuneratória de Diretor de Escola e Secretário de Escola, tendo em vista a edição da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015 em seu artigo 23:

1 - Das opções

Esta orientação e as opções remuneratórias disponíveis aplicam-se ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, das carreiras de Professor ou Especialista em Educação Básica, nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola ou de Secretário de Escola**, de que trata o artigo 26 da Lei 15.293, de 2004 e suas alterações, especialmente a Lei 21.710 de 30 de junho de 2015.

1.1 Da opção do Diretor de Escola

1.1.1 – As opções remuneratórias praticadas anteriormente e as dispostas no artigo 23 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015 são as seguintes:

I – O servidor **ativo** ocupante de **01 (um)** cargo efetivo poderá optar pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo I**.

II – O servidor **ativo** ocupante de **01 (um)** cargo efetivo poderá optar pela remuneração do seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo I**.

III – O servidor **ativo** ocupante de **01 (um)** cargo efetivo poderá optar pelo recebimento do dobro da remuneração do seu cargo de provimento efetivo, **quando exercer carga horária igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) horas semanais**, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo I**.

IV – O servidor **ativo** ocupante de **02 (dois)** cargos efetivos poderá optar pela remuneração do cargo em comissão conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei

15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo I**.

V - O servidor **ativo** ocupante de **02 (dois)** cargos efetivos poderá optar pela remuneração resultante da soma dos seus dois cargos efetivos, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo I**.

VI - O servidor efetivo **inativo**, aposentado e **apostilado em um ou dois cargos** de provimento em comissão de Diretor de Escola, **anteriormente à vigência da Lei 14.683** de 30 de julho de 2003, poderá optar pela remuneração do cargo em que foi apostilado, utilizando o formulário do **Anexo II**.

VII - O servidor efetivo **inativo**, aposentado e **apostilado em um ou dois cargos** de provimento em comissão de Diretor de Escola, **anteriormente à vigência da Lei 14.683** de 30 de julho de 2003, poderá optar pela remuneração do seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, utilizando o formulário do **Anexo II**.

VIII - O servidor **efetivo inativo**, detentor de **um único cargo**, **aposentado e apostilado** no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, **anteriormente à vigência da Lei 14.683** de 30 de julho de 2003, com **jornada de trabalho igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) horas semanais**, poderá optar pelo recebimento do dobro do seu cargo de provimento efetivo, correspondente a carga horária do cargo aposentado, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, de acordo com o disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo II**.

1.2 - Da opção do Secretário de Escola

1.2.1 - As opções remuneratórias praticadas anteriormente e as dispostas no artigo 23 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015 são as seguintes:

I - O servidor **ativo** ocupante de **01 (um)** cargo efetivo poderá optar pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo IV**.

II - O servidor **ativo** ocupante de **01 (um)** cargo efetivo poderá optar pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão, conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo IV**.

III – O servidor **ativo** ocupante de **02 (dois)** cargos efetivos poderá optar pela remuneração do cargo em comissão conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, modificado pelo parágrafo único do Artigo 24 e pelo Artigo 25 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, utilizando o formulário do **Anexo IV**.

IV - O servidor **ativo** ocupante de **02 (dois)** cargos efetivos poderá optar pela remuneração **de um dos seus cargos efetivos**, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola conforme disposto na tabela do anexo VI da Lei 15.293 de 05 de agosto de 2004, utilizando o formulário do **Anexo IV**.

V – O servidor efetivo **inativo**, aposentado e **apostilado em um ou dois cargos** de provimento em comissão de Secretário de Escola, **anteriormente à vigência da Lei 14.683** de 30 de julho de 2003, poderá optar pela remuneração do cargo em que foi apostilado, utilizando o formulário do **Anexo V**.

VI - O servidor efetivo **inativo**, aposentado e **apostilado em um ou dois cargos** de provimento em comissão de Secretário de Escola, **anteriormente à vigência da Lei 14.683** de 30 de julho de 2003, poderá optar pela remuneração do seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, utilizando o formulário do **Anexo V**.

2 - Considerações Gerais

2.1 – A opção constante do **item 1.1, III e VII** desta orientação será aplicada, considerando-se a jornada do cargo de provimento efetivo que poderá ser de até 24 (vinte e quatro horas) semanais e será **devida ao servidor detentor de um único cargo efetivo**.

2.1.1 – Caso a jornada do servidor efetivo, ativo, seja menor do que 24 (vinte e quatro) horas semanais, ela poderá ser ampliada, nos termos da legislação vigente, causando os efeitos financeiros a partir da data da ampliação.

2.2 – O servidor **ativo no exercício da direção de escola**, ocupante de **02 (dois)** cargos deverá fazer a opção pela vinculação do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola a um cargo efetivo, conforme **Anexo III**.

2.3 - O servidor **ativo no exercício do cargo de Secretário de Escola**, ocupante de **02 (dois)** cargos deverá **fazer a opção pela vinculação do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola** a um dos cargos efetivos, conforme Anexo VI, permanecendo no exercício das atribuições do outro cargo, respeitada a compatibilidade de horários ou afastar-se temporariamente do outro cargo efetivo, do qual deverá contribuir, obrigatoriamente, para o Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a parte patronal, mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para fins de benefícios previdenciários.

2.4 - O servidor **ativo no exercício do cargo de Diretor de Escola**, ocupante de **02 (dois) cargos efetivos, sendo um do magistério e um administrativo** terá o **cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola vinculado, obrigatoriamente**, ao cargo de Professor ou de Especialista em Educação Básica, devendo afastar-se temporariamente do cargo administrativo, do qual deverá contribuir, obrigatoriamente, para o Regime Próprio de Previdência Social, mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para fins de benefícios previdenciários.

2.5 – O servidor, em nenhuma hipótese, poderá:

I - se detentor de dois cargos efetivos, ser designado para o cargo em comissão de Secretário de Escola pelos dois cargos;

II – se detentor de um cargo do magistério e um cargo administrativo, vincular o cargo de Diretor de Escola ao cargo administrativo.

2.6 – Ao servidor ocupante de cargo(s) efetivo(s) nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola e Secretário de Escola serão fornecidos os cálculos, referentes às opções possíveis, conforme a sua situação funcional, visando subsidiá-lo no momento do preenchimento do requerimento de opção remuneratória.

3 – Da Vigência

3.1 – As opções de composição remuneratória, constantes desta orientação, motivadas pela implantação do Artigo 23 da Lei 21.710 de 30 de junho de 2015, protocolizadas até 90 (noventa) dias a contar da data desta orientação, produzirão seus efeitos financeiros a partir da data de vigência da Lei.

3.2 – Expirado o prazo disposto no item anterior, a vigência da opção de composição remuneratória contará a partir da data do protocolo do requerimento.

4 - Considerações finais

4.1 – O servidor ocupante de cargo(s) efetivo(s) nomeado para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, quando do preenchimento do Requerimento de Opção Remuneratória deverá ser informado sobre os cálculos e valores para o desconto da contribuição previdenciária, observada a aplicação da Orientação de Serviço SCAP Nº 22/2011, retificada em 02/08/2011, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

4.2 – Para registro no SISAP, referente ao cargo em que o servidor estiver afastado temporariamente, a SRE deverá registrar o código de afastamento 48 – “*Afastamento por estar recebendo em outro cargo.*”

4.3 – Os códigos para lançamento das opções remuneratórias no SISAP, constantes desta Orientação de Serviço, serão objeto de orientação específica.

4.4 – O disposto no artigo 23 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015, a que se refere esta Orientação, não se aplica ao designado para exercício de função pública, que venha exercer o cargo de Diretor de Escola.

4.5 – A alteração do percentual de 30% para 50% da remuneração do cargo em comissão de Diretor de Escola a que se refere o art. 23 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015, será processada automaticamente pela Diretoria Central de Pagamento de Pessoal da SEPLAG – DCPPP. O acerto financeiro decorrente da alteração automática do referido percentual, deverá ser feito, manualmente pela SRE, conforme a opção do Diretor de Escola ou do Secretário de Escola.

4.6 – O Requerimento de Opção de Composição Remuneratória deverá ser protocolado na Superintendência Regional de Ensino – SRE a que pertence o servidor optante.

4.7 – São componentes desta Orientação de Serviço os seguintes anexos:

I – **Anexo I** – Requerimento de Opção de Composição Remuneratória – Diretor de Escola – Ativo;

II – **Anexo II** – Requerimento de Opção de Composição Remuneratória – Diretor de Escola – Inativo Apostilado;

III – **Anexo III** – Opção pela Vinculação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola a um dos Cargos Efetivos;

IV – **Anexo IV** – Requerimento de Opção de Composição Remuneratória – Secretário de Escola – Servidor Ativo;

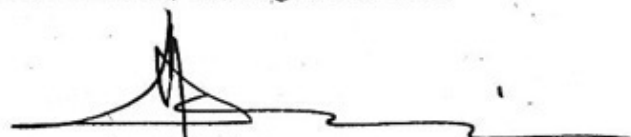
V – **Anexo V** – Requerimento de Opção de Composição Remuneratória - secretário de escola - Servidor Inativo Apostilado no Cargo de Secretário de Escola;

VI – **Anexo VI** – Opção pela Vinculação do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Escola a um dos Cargos Efetivos;

VII – **Anexo VII** – Ato de Publicação de Opção Remuneratória Diretor de Escola;


VIII – **Anexo VIII** - Ato de Publicação de Opção Remuneratória Secretário de Escola;

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2015.



Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO I
REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
DIRETOR DE ESCOLA – ATIVO
(a que se refere a orientação de Serviço SEE nº 02/2015)

	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Superintendência Regional de Ensino: _____</p> <p>Município: _____</p> <p>Opção de Vencimento de Servidor Designado/Nomeado para o Exercício de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, nos Termos do Artigo 28-A da Lei Nº 15.293 de 2004, Combinado com o Artigo 23 da Lei Nº 21.710 de 2015.</p>
DADOS DO SERVIDOR	
01 – NOME DO SERVIDOR:	02 – MASP:
03 – CARGO EFETIVO:	04 – ADMISSÃO:
05 – CARGA HORÁRIA:	
06 – UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
07 – CARGO EFETIVO:	08 – ADMISSÃO:
09 – CARGA HORÁRIA:	
10 – UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
11 – CARGO EM COMISSÃO:	12 – VINCULADO A ADMISSÃO:
13 – UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
14 – Opção remuneratória nos termos do artigo 23 da Lei nº. 21.710 de 2015.	
<p>I – Opção para Servidor ativo ocupante de um cargo efetivo:</p> <p><input type="checkbox"/> remuneração do cargo de provimento em comissão; ou</p> <p><input type="checkbox"/> remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão; ou</p> <p><input type="checkbox"/> remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão.</p> <p>II – Opção para Servidor ativo ocupante de dois cargos efetivos:</p> <p><input type="checkbox"/> remuneração do cargo de provimento em comissão; ou</p> <p><input type="checkbox"/> remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão.</p>	
<p>_____ LOCAL, DATA</p> <p>_____ ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)</p>	

Obs.: Formulário a ser utilizado pelo servidor em exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola a que se refere o art. 26 da Lei nº 15293/2004.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
DIRETOR DE ESCOLA - INATIVO APOSTILADO
(a que se refere a Orientação de Serviço SEE nº 02/2015)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	Superintendência Regional de Ensino: _____ Município: _____ Opção de Vencimento de Servidor Inativo Apostilado no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, nos Termos do Art. 28-A da Lei N° 15.293 de 2004 Combinado com os §§ 3º e 4º, do Artigo 23 da Lei N° 21.710 de 2015.	
DADOS DO SERVIDOR		
01 - NOME DO SERVIDOR:	02 - MASP	
03 - CARGO EFETIVO:	04 - ADMISSÃO:	05 - CARGA HORÁRIA:
06 - UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
07 - CARGO EFETIVO:	08 - ADMISSÃO:	09 - CARGA HORÁRIA:
10 - UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
11 - CARGO EM COMISSÃO:	12 - VINCULADO A ADMISSÃO:	
13 - UNIDADE DE EXERCÍCIO:		
14- Opção remuneratória nos termos do artigo 23 da Lei nº. 21.710 de 2015 I - Servidor inativo, aposentado e apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, anteriormente à vigência da Lei n. 14.683/2003: <input type="checkbox"/> Remuneração do cargo em que foi apostilado; ou <input type="checkbox"/> Remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado.		
II - Servidor, detentor de um único cargo/função, apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola que passou para a inatividade em cargo efetivo, com jornada de trabalho igual ou inferior a 24 h semanais, anteriormente à vigência da Lei n. 14.683/2003: <input type="checkbox"/> Recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão		
_____ LOCAL, DATA		
_____ ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)		

Obs.: Formulário a ser utilizado pelo servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola.

ANEXO III

(a que se refere a Orientação de Serviço SEE nº 02/2015)

**OPÇÃO PELA VINCULAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA A UM DOS CARGOS EFETIVOS**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO: _____

MUNICÍPIO: _____

ESCOLA ESTADUAL: _____ CÓDIGO: _____

_____ MASP/DV _____

(nome do servidor(a))

DETENTOR DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE:

_____, Admissão _____

(identificação do cargo/ nível/grau)

_____, Admissão _____

(identificação do cargo/ nível/grau)

OPÇÃO pela vinculação do cargo de provimento em comissão de Diretor de

Escola _____

(I,II,III,IV,V,VI)

ao cargo efetivo de _____

(identificação do cargo/ nível/grau)

Admissão _____

_____ de _____ de _____

(Local e data)


Assinatura do servidor

Assinatura do diretor - Masp

Observação: Utilizado somente para servidor detentor de 2 (dois) cargos efetivos

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – SECRETÁRIO DE ESCOLA
SERVIDOR ATIVO


(a que se refere a Orientação de Serviço SEE nº 02/2015)

	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO: _____ MUNICÍPIO: _____ OPÇÃO DE VENCIMENTO DE SERVIDOR DESIGNADO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 23 DA LEI Nº 21.710 DE 2015 COMBINADO COM O ART. 28-A DA LEI Nº 15.293 DE 2004.	
DADOS DO SERVIDOR		
01 – NOME DO SERVIDOR:	02 – MASP	
03 – CARGO EFETIVO A QUE ESTIVER VINCULADO O CARGO EM COMISSÃO	04 – ADMISSÃO	05 – CARGA HORÁRIA
06 – UNIDADE DE LOTAÇÃO		
07 – UNIDADE DE EXERCÍCIO		
08 – Manifesto a opção remuneratória nos termos do artigo art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015. 1- <input type="checkbox"/> pela remuneração do cargo de provimento em comissão; <p style="text-align: center;"><u>OU</u></p> 2- <input type="checkbox"/> pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão: 09 – Declaro ter ciência de que, se detentor de dois cargos efetivos ou um cargo efetivo, o cargo em comissão será vinculado a um cargo efetivo, devendo permanecer em exercício no outro cargo/função OU afastar-me temporariamente do outro cargo efetivo e contribuir, obrigatoriamente, para o Regime Próprio de Previdência Social (inclusive com a parte patronal), mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para fins de benefícios previdenciários nos termos do Anexo VI.		
_____ LOCAL, DATA		
_____ ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)		

Obs. Formulário a ser utilizado pelo servidor em exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, a que se refere o art. 26 da Lei nº 15293/2004.

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA
SERVIDOR INATIVO APOSTILADO NO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA
ANTERIORES À VIGÊNCIA DA LEI N. 14.683/2003
(a que se refere a Orientação de Serviço SEE nº 02/2015)**

	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO: _____</p> <p>MUNICÍPIO: _____</p> <p>OPÇÃO DE VENCIMENTO DE SERVIDOR INATIVO APOSTILADO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, NOS TERMOS DO §3º, ARTIGO 23 DA LEI N.º 21.710 DE 2015 COMBINADO COM O ART. 28-A DA LEI N.º 15.293 DE 2004.</p>	
DADOS DO SERVIDOR		
01 - NOME DO SERVIDOR: _____	02 - MASP: _____	
03 - CARGO EFETIVO: _____	04 - ADMISSÃO: _____	05 - CARGA HORÁRIA: _____
06 - UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____		
07 - CARGO EFETIVO: _____	08 - ADMISSÃO: _____	09 - CARGA HORÁRIA: _____
10 - UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____		
11 - CARGO EM COMISSÃO: _____	12 - VINCULADO A ADMISSÃO: _____	
13 - UNIDADE DE EXERCÍCIO: _____		
<p>14- Manifesto a opção remuneratória nos termos do artigo 23 da Lei nº. 21.710 de 2015:</p> <p>1 - <input type="checkbox"/> pela remuneração do cargo em que foi apostilado, ou</p> <p>2 - <input type="checkbox"/> pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado.</p>		
<p>_____</p> <p>LOCAL, DATA</p>		
<p>_____</p> <p>ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)</p>		

Obs.: Formulário a ser utilizado pelo servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola.

ANEXO VI

(a que se refere a Orientação de Serviço SEE nº 02/2015)

OPÇÃO PELA VINCULAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA A UM DOS CARGOS EFETIVOS

Superintendência Regional de Ensino: _____

Município: _____

Escola Estadual: _____ Código: _____

_____ MaSP/Dv _____

(nome do servidor (a))

Detentor dos cargos de provimento efetivo de:

_____, Admissão _____

(identificação do cargo/ nível/grau)

_____, Admissão _____

(identificação do cargo/ nível/grau)

Manifesta **OPÇÃO** pela vinculação do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE _____ ao cargo efetivo de _____

(I,II,III,IV,V,VI)

(identificação do cargo/ nível/grau)

Admissão _____

Manifesta, ainda, **OPÇÃO** por:

permanecer no exercício das atribuições do outro cargo;

afastar-se temporariamente do outro cargo efetivo, do qual deverá contribuir, obrigatoriamente, para o Regime próprio de Previdência Social (inclusive com a parte patronal), mediante de documento de arrecadação estadual – DAE, para fins de benefícios previdenciários.

_____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do servidor

Assinatura do diretor - Masp

Observação: Utilizado somente para servidor detentor de 02 (dois) cargos efetivos.

ANEXO VII

Mod. A OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº ____ / ____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

_____ (localidade)

_____ (órgão de lotação/exercício)

MaSP _____, _____ (nome do servidor)

_____ e, _____ (cargo efetivo) _____ (admissão)

_____ (cargo efetivo) _____ (admissão)

pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola

D _____, a partir de ____ / ____ / ____.
(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor em exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola com opção pela remuneração do cargo em comissão.
- Ver art. 27 da Lei 15293, de 05/08/04, no que diz respeito ao servidor que pode ocupar o cargo de Diretor de Escola.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória e, se ocupante de dois cargos efetivos, a vinculação do cargo de provimento em comissão a um dos cargos, fazendo constar do ato, após a vigência, "vinculado ao cargo efetivo de _____".

Mod. B OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº ___ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

_____ (localidade)

_____ (órgão de lotação/exercício)

MaSP _____, _____ (nome do servidor)

_____, _____, e
(cargo efetivo) (admissão)

_____, _____ (admissão)
(cargo efetivo)

pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50%

(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão

de Diretor de Escola D _____, a partir de ___ / ___ / _____.
(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor em exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola com opção pela remuneração do(s) cargo(s) efetivo(s) acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão;
- Ver art. 27 da Lei 15293, de 05/08/04, no que diz respeito ao servidor que pode ocupar o cargo de Diretor de Escola.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória e, se ocupante de dois cargos efetivos, a vinculação do cargo de provimento em comissão a um dos cargos, fazendo constar do ato, após a vigência, "vinculado ao cargo efetivo de _____".

Mod. E OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ÁTO Nº ____ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso I, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____

(nome do servidor)

(cargo efetivo)

(admissão)

pelo recebimento da remuneração do cargo em que foi apostilado, Secretário de

Escola - SE _____, a partir de ____ / ____ / ____.

(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14683, de 30 de julho de 2003.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.

Mod. F OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____ / ____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,
(nome do servidor)

(cargo efetivo) (admissão)

pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Secretário de Escola - SE

_____, a partir de ____ / ____ / ____.
(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14683, de 30 de julho de 2003.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.

Mod. C OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ___ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

_____ (localidade)

_____ (órgão de lotação/exercício)

MaSP _____ (nome do servidor)

_____ e
(cargo efetivo) (admissão)

_____ (cargo efetivo) (admissão)

pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de

Escola - SE _____, a partir de ___ / ___ / _____, com vinculação ao cargo de
(I,II,III,IV,V,VI)

_____ (identificação do cargo/ admissão)

- Utilizado para servidor ocupante de dois cargos efetivos que vinculou o cargo em comissão a um dos cargos efetivos e afastou-se temporariamente do outro cargo com contribuição para o RPPS.

- Os dois cargos devem constar do ato, acrescentando-se ao final: "com vinculação ao cargo de"

_____ (identificação do cargo/admissão)

- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória observada a legislação que permite tal opção.

Mod. D OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,
(nome do servidor)

_____, e
(cargo efetivo) (admissão)

_____,
(cargo efetivo) (admissão)

pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da

remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE

_____, a partir de ____ / ____ / _____, com vinculação ao cargo
(I,II,III,IV,V,VI)

de _____
(identificação do cargo/ admissão)

- Utilizado para servidor ocupante de dois cargos efetivos que vinculou o cargo em comissão a um dos cargos efetivos e afastou-se temporariamente do outro cargo com contribuição para o RPPS.
- Os dois cargos devem constar do ato, acrescentando-se ao final: "com vinculação ao cargo de" _____
(identificação do cargo/admissão)
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória observada a legislação que permite tal opção.

Mod. A OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____/____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP/DV _____,
(nome do servidor)

_____, _____ pela remuneração do cargo de provimento em comissão
(cargo efetivo) (admissão)

de Secretário de Escola - SE _____, a partir de ____/____/____.
(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor ocupante de um cargo efetivo designado para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, com opção remuneratória pela do cargo em comissão.

Mod. B OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° ___ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,
(nome do servidor)

_____, _____
(cargo efetivo) (admissão)

pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE

_____, a partir de ___ / ___ / _____.
(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor detentor de um cargo efetivo designado para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, com opção remuneratória pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão.

Mod. E OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

_____ (localidade)

_____ (órgão de lotação/exercício)

MaSP _____, _____ (nome do servidor)

_____ (cargo efetivo) _____ (admissão)

pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola,

D _____, a partir de ____ / ____ / ____.

(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14683, de 30 de julho de 2003.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.

Mod. F OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____/____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,
(nome do servidor)

(cargo efetivo) (admissão)

pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D _____, a partir de __/__/__.
(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, que passou para a inatividade com jornada de trabalho igual ou inferior a 24 horas semanais e que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14683, de 30 de julho de 2003.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.

Mod. C OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº ____ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

_____ (localidade)

_____ (órgão de lotação/exercício)

MaSP _____, _____ (nome do servidor)

_____ (cargo efetivo) _____ (admissão)

pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D _____, a partir de ____ / ____ / _____.
(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor ocupante de um cargo efetivo, com carga horária de até 24 horas, no exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola.
- Ver art. 27 da Lei 15293, de 05/08/04, no que diz respeito ao servidor que pode ocupar o cargo de Diretor de Escola.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.

Mód. D OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº ____ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso I, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,
(nome do servidor)

(cargo efetivo)

(admissão)

pelo recebimento da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de

Escola, D _____, a partir de ____ / ____ / ____.

(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14683, de 30 de julho de 2003.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.

ANEXO VIII

Mod. A OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____ / ____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício).

MaSP/DV _____,
(nome do servidor)

_____, _____ pela remuneração do cargo de provimento em comissão
(cargo efetivo) (admissão)

de Secretário de Escola - SE _____, a partir de ____ / ____ / ____.
(I,II,III,IV,V,VI)

Mod. B OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº ___ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,
(nome do servidor)

(cargo efetivo)

(admissão)

pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE

_____, a partir de ___ / ___ / _____.
(I, II, III, IV, V, VI)

Utilizado para servidor detentor de um cargo efetivo designado para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, com opção remuneratória pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão

Mod. C OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____ / ____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,
(nome do servidor)

_____, _____ e
(cargo efetivo) (admissão)

_____, _____
(cargo efetivo) (admissão)

pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de

Escola - SE _____, a partir de ____ / ____ / _____, com vinculação ao cargo de
(I,II,III,IV,V,VI)

(identificação do cargo/ admissão)

- Utilizado para servidor ocupante de dois cargos efetivos que vinculou o cargo em comissão a um dos cargos efetivos e afastou-se temporariamente do outro cargo com contribuição para o RPPS.

- Os dois cargos devem constar do ato, acrescentando-se ao final: "com vinculação ao cargo de"

(identificação do cargo/admissão)

- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória observada a legislação que permite tal opção.

Mod. D OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____ / _____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____
(nome do servidor)

_____, e
(cargo efetivo) (admissão)

_____,
(cargo efetivo) (admissão)

pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE

_____, a partir de ____ / ____ / ____, com vinculação ao cargo
(I,II,III,IV,V,VI)

de _____
(identificação do cargo/ admissão)

- Utilizado para servidor ocupante de dois cargos efetivos que vinculou o cargo em comissão a um dos cargos efetivos e afastou-se temporariamente do outro cargo com contribuição para o RPPS.
- Os dois cargos devem constar do ato, acrescentando-se ao final: "com vinculação ao cargo de" _____
(identificação do cargo/admissão)
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória observada a legislação que permite tal opção.

Mod. E OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº ____ / ____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso I, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

_____ (localidade)

_____ (órgão de lotação/exercício)

MãSP _____, _____ (nome do servidor)

_____ (cargo efetivo) _____ (admissão)

pelo recebimento da remuneração do cargo em que foi apostilado, Secretário de

Escola - SE _____, a partir de ____ / ____ / ____.

(I,II,III,IV,V,VI)

- Utilizado para servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14683, de 30 de julho de 2003
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.

Mod. F OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Cabeçalho de acordo com o Órgão competente para a publicação do ATO. Ver exemplo na página 7 (sete) deste Manual.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº ____ / ____

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):

(localidade)

(órgão de lotação/exercício)

MaSP _____,

(nome do servidor)

(cargo efetivo) (admissão)

pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Secretário de Escola - SE

_____, a partir de ____ / ____ / ____.

(I, II, III, IV, V, VI)

- Utilizado para servidor inativo apostilado no cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola que tenha adquirido o direito ao apostilamento anteriormente à vigência da Lei nº 14683, de 30 de julho de 2003.
- O servidor deverá manifestar por escrito sua opção remuneratória.